



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 279/2022

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 20 DE SETEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAR COMO
FISCAL DE PROCESSO
DESCENTRALIZAÇÃO AMBIENTAL.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Designa os servidores abaixo discriminado, a atuarem como Fiscal Ambiental no Processo de Descentralização Ambiental da secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de São José do Xingu – MT.

- Walisson da Costa Carneiro, matrícula 10384
- Arlenes Moreira Gonçalves, matrícula 10460

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de setembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>

VOCÊ FAZENDO PARTE